

Ata da 7ª (sétima) Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três as 15 (quinze) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Membro). A reunião teve inicio com o debate ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2023** – DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023** – DE AUTORIA DA **MESA DIRETORA**, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão analisou o **Projeto de Resolução nº 036/2023**, concluiu-se que o Projeto se encontra em consonância com o atendimento a técnica legislativa. Atende a todos os requisitos das normas constitucionais e infraconstitucionais. Este projeto está em consonância com o artigo 30, I da Constituição Federal. O projeto respeitou todos os trâmites do Regimento Interno desta Casa legislativa. Quanto ao **Projeto de Lei nº 036/2023** que estima receita e fixa despesa do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2024 respeitou-se a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, o regimento interno e a técnica legislativa. O presente relato opina unanimemente favorável pela sua aprovação. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, **Bárbara de Medeiros Dantas**, Relatora, desta Comissão lavrei-a no dia 14 de dezembro de 2023.

José de A. Dantas

Presidente

Bárbara de M. Dantas

Relator

Clésio Nelson Dantas

Membro